Gregório Ribeiro

Ata da 62ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada aos vinte e quatro (24) de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta.

À hora regimental, no dia vinte e dois, digo, vinte e quatro de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Afrisio Tibeiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargador Eduardo Andrade, drs. Afonso Lages, Orencio Tibeiro Lobo de Rezende e Thomaz Costa e do dr. Cary Stamer Costa, Procurador Regional Eleitoral, ad-hoc. Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Desembargador Afonso Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Foi lido o ofício do Secretario Geral da União Democratica Nacional Minas, enviando o Regimento Interno do Partido, Estatuto de Minas para edital de convocação da 4ª Convenção Estadual do Partido. O Tribunal ficou ciente. Publicação de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nº 1507 de Belo Horizonte, 18ª 1582 e 1446/50 de Belo Horizonte, 18B., 1464/50 de Conquista, 1501 e 1500/50 de Conga Dourada, 150 de Nova Resende, 1484/50

de Barras, 1478/50 de Pindamonhangaba, 1519/50 de Itapira, 1487/50 de Piracicaba, 1428/50 de Pintal, 1493 de Votuporanga, 1475 de Três Corações. Consultas nºs 544/50 de Campinas 555/50 de Guaçuí, 549/50 de Belo Horizonte 550/50 de São Sebastião do Paraíso, 556/50 de Olímpia. Representações 537/50 de Piracicaba e 547/50 de Jaguariúna. Julgamentos: Processos de cancelamento de inscrição nºs 1528/50, 1534/50 1570/50, respectivamente, de Vargem Alegre, Jacutinga Dom do Pindaíba dos eleitores Francisco Barbosa do Vale e outros, Orani, José da Silva Nogueira e outros, Vicente José de Castro e outros Relator: Des. Edmundo Penteado. Declararam o cancelamento 1488/50 de Governador Valadares dos eleitores Samuel Lombardi e outros Relator: des. Afonso Arinos. Adiados pela ausência do Relator. 1529, 1530 e 1536/50 de Espinosa, Bandeirantes (Paraná) Paraisópolis dos eleitores Levi Soffalini e outros, José Diogo Simões e outros José Eduardo de Oliveira e outros Relator: dr. Afonso Lages. Declararam os cancelamentos. 1531 e 1567/50 de Cerro Fino e Doces de Baldim dos eleitores Antonio José de Carvalho e outros e Pedro Bellorini e outros Relator: dr. Aurélio Pinheiro. Declararam os cancelamentos. 1532 e 1568/50 de Jequitinhonha e Doces de Baldim dos eleitores Hermelino Rodrigues de Oliveira e outros e João Antonio de Oliveira e outros. Relator: dr. Lafayette de

Augusto Ribeiro

Resende. Decretaram o cancelamento. 1497 e 1504/50 de Arapongas (Paraná) e Baixa de Ofício do eleitor Americo Resende Bastanhos Pinto e outros e Americo de Souza Honorato e outros. Relator: dr. Thomaz Costa. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 564/50 de Guaxupé. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Americo Ribeiro. Responderam que deve mandar as certidões de exercício e que o gozo de férias no período normal resta impedido por motivo de serviço eleitoral, o juiz terá direito a férias extraordinárias conforme a lei 565/50 de Pedra Azul. Consulente: Partido Social Democratico. Relator: dr. Caio de Resende. Nada tomaram conhecimento. 554/50 de Olandio. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Thomaz Costa. Adiado a pedido do dr. Caio de Resende. Representação nº 567/50 de Itaberá. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. Eduardo Menezes. Deferiram a representação contra o voto, em parte, do Relator. 562/50 de Jardim. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Alencar Carneiro. Adiado pela ausencia do Relator. 559/50 de Abaeté. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Caio de Resende. O Tribunal decidiu que nada ha a prover. 535/50 de Belo Horizon-

te. Seguinte: Partido Liberal Nacional. Assunto: Deputado e Deputados municipais em Campo Largo e Barbacena. Relator: dr. Lobo de Macedo. Mandaram registrar. Nada mais havendo o Exmo. dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Joaquim Antonio Ferreira Junior, substituindo, interino, do Liberal, lavrei esta ata.

Hugo Ruben